

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA ACCOR ENGENHARIA LTDA, AO CONTRATO Nº 26-154/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23315.001578.2023 30. PROCESSO VINCULADO Nº 23315.000521.2025-85.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACCOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.218.154/0001-50, sediada na Rua Serra de Botucatu, nº 100, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03317-000, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. Thiago Chinchilla, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 26-154/2024, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 26-154/2024, celebrado em 10/04/2024, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no Art. 57 §1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com Ofício nº 14/2025 - DRG/SCL/IFSPe os autos do processo SUAP nº 23315.000521.2025-85.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I) Aditar o prazo de Execução em 60 dias, passando dia **31/01/2025** para o dia **01/04/2025**.
- II) Aditar o prazo de Vigência 60 dias, passando do dia **22/03/2025** para o dia **21/05/2025**.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:**Nome:** Davis Wilian Graciano de Toledo**Cargo:** Diretor de Logística e Aquisições**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:****Nome:** Thiago Chinchilla**Cargo:** Representante Legal**TESTEMUNHAS:****1 Nome:** Celso Mendes de Assis**Matrícula:** 1639098**2 Nome:** Edivania de Carvalho Oliveira**Matrícula:** 3391375*(Assinatura eletrônica)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 27/02/2025 13:53:08.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 27/02/2025 13:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 897513

Código de Autenticação: 2775572661

